



ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2549/2016

Às dez horas (10:00) do dia vinte e cinco (25) de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2549/2016 (Concorrência)**, que tem como objeto alienação (venda) de imóveis urbanos e rurais de propriedade do Município. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 21 de outubro/2016 no Jornal Cidades, Diário Oficial do Estado e no Jornal Gazeta de Caçapava. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram proposta à presente Licitação as seguintes pessoas: EUCLIDES ANTÔNIO BONOTO, LUIZ ALBERTO CORADINI, LUIZ IZIDORO PAZINATO, CLAUDIO DE JESUS MEDEIROS DE CAMPOS, WILLIAN MOREIRA, ADAIR PEREIRA DE CAMARGO. Todos os Licitantes se fazem presentes para o ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão de Licitações, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram os Licitantes declarados **HABILITADOS**. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos Licitantes e considerando a renúncia do prazo recursal com relação a habilitação, deu-se prosseguimento ao presente com a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira. Os valores apresentados e seus respectivos participantes em cada item foram os seguintes:

LOTE	LICITANTE	VALOR
ITEM 01: Terreno B. Floresta	Willian Moreira Cláudio de Jesus Medeiros de Campo	R\$ 20.100,00 <u>R\$ 23.000,00</u>
ITEM 02: Imóvel rural Picada Grande	Euclides Antônio Bonoto Luiz Izidoro Pazinato	R\$ 30.000,00 <u>R\$ 32.000,00</u>
ITEM 03: Imóvel rural Rodeio Velho	Adair Pereira de Camargo	R\$ 25.000,00 Desclassificado
ITEM 04: Imóvel rural Esquina Segredo	SEM OFERTA	
ITEM 05: Imóvel rural Rincão dos Paz	SEM OFERTA	
ITEM 06: Imóvel Vila Progresso	SEM OFERTA	
ITEM 07: Imóvel rural V. das Estradas	Luiz Alberto Coradini	<u>R\$ 131.990,00</u>

Foi desconsiderada a proposta apresentada pelo Sr. Adair Pereira de Camargo, eis que o mesmo ofertou valor inferior ao estabelecido no Edital como valor mínimo aceitável. Diante das propostas apresentadas conforme Grade de Preços acima, foi declarado vencedor no **ITEM 01**, o Sr. **Cláudio de Jesus Medeiros de Campo**, CPF Nº **388.541.980.72**, ao valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais); **ITEM 02**, o Sr. **Luiz Izidoro Pazinato**, CPF Nº **172.439.040-68**, ao valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais); **ITEM 07**, o Sr. **Luiz Alberto Coradini**, CPF Nº **180.563.850-53**, ao valor de R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

131.990,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa reais), as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO** e a consequente **ADJUDICAÇÃO** das referidas Propostas. Restaram sem ofertas os itens 04, 05 e 06. Os adquirentes terão o prazo de até 5 (cinco) dias a contar da assinatura do Termo de Contrato para integralizar o pagamento. Tão logo efetuado o pagamento, será o adquirente convocado para assinar a respectiva escritura, correndo às suas expensas todas as despesas cartorárias e tributárias incidentes na alienação. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

MICHELE MENDES MARQUES

RUDINEI DIAS MORALES

Licitantes:

Wililian Moreira

Luiz Alberto Coradini

Luiz Izidoro Pazinato

Cláudio de Jesus Medeiros de Campo

Euclides Antônio Bonoto

Adair Pereira de Camargo

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**